



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE SERVIÇOS N° 172/2018

Á

Empresa: R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Endereço: Avenida São Luís Rei de França, n° 200, Edifício São Luis Center, 2° Andar, Sala n° 22.
São Luís/MA

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° N° 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL n° 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 052/2017

Prezados Senhores

1. Autorizados a prestação de serviços de para Locação de Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.

2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.

4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA.	1	MÊS	1	8.280,00
VALOR TOTAL					8.280,00

Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito mil duzentos e oitenta reais)

1. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10 301 00372.026	Manutenção do Atendimento Básico de Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

2. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

3. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
4. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
5. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Operários nº813, Centro, Carolina – MA

Carolina – Ma, 12 de julho de 2018

Assinatura:



CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE